Código de conduta

do fornecedor

Cacau Show

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

A Cacau Show completa em 2019, 31 anos de história bem vivida. Ao longo desse caminho, construímos relações cada vez mais duradouras, formadas em boas práticas corporativas e alinhadas com a visão, missão e valores da empresa.

O objetivo da Cacau Show não é apenas entregar um produto de qualidade, mas garantir que toda a cadeia de fornecimento, seja direta ou indireta, de todas as categorias, tenham o compromisso de zelar pelo meio ambiente, pela sociedade e pelo planeta como um todo.

Para o presente documento, solicitamos o respeito e compreensão por parte de nossos fornecedores (e todos os seus funcionários diretos ou indiretos) durante a condução de seus negócios com a Cacau Show.

Fica sob responsabilidade desses mesmos fornecedores de repassar o código de conduta e instruir a sua equipe de forma apropriada.

Ao aceitar este código, os fornecedores reconhecem que todas as relações comerciais atuais e futuras estarão sujeitas a disposição contidas nesse documento.

A CACAU SHOW

A história da Cacau Show, começa quando seu determinado fundador, hoje um dos maiores empreendedores do Brasil, Alexandre Tadeu Costa, em 1988, com apenas 17 anos, começou a revender chocolates.

A primeira encomenda foi de 2 mil ovos de um tamanho que o fabricante não fazia mais, sem desanimar, Alexandre aprendeu o oficio, e por 3 dias sem parar trabalhou para cumprir o prazo prometido.

O dinheiro até então emprestado do tio, foi devolvido, o que sobrou foi investido, para dar início assim a Cacau Show.

Hoje é a maior rede de franquias de chocolates finos do mundo, com mais de 2000 lojas no país, é a franquia mais procurada do Brasil.

Nós levamos nossos valores muito a sério, e fazemos deles um estilo de vida.

“Vivemos para juntos, tocar a vida das pessoas por meio de experiências, oportunidades e impactos relevantes. Atuamos com senso de dono e orgulho de pertencer.”



A MISSÃO

Proporcionar ao maior número de pessoas uma experiencia memorável e excelência em produtos e serviços, sendo referência em gestão de negócios de chocolate.

A VISÃO

Ser a maior e melhor rede de chocolates finos do mundo, oferecendo aos seus clientes e parceiros uma relação duradoura, com foco no crescimento, rentabilidade e responsabilidade sociocultural.

OS VALORES

Paixão por realizar

Mais com menos

Inovação

Atenção aos detalhes

Cultivar relações com carinho e pragmatismo

SOBRE INTEGRIDADE

Os fornecedores da Cacau Show, afirmam estarem de acordo com os requisitos legais e padrões para sua indústria e ramo de negócio, além de manter livros e registros rigorosos, que demonstrem a conformidade de tais requisitos legais e padrões, na medida do permitido por lei.

Os fornecedores também jamais devem oferecer direta ou indiretamente qualquer tipo de vantagem, seja ela qual for, a fim de obter qualquer tipo de benefício para manter ou fechar um negócio, o contrário também não deve ser aceito e deve ser reportado ao responsável da área em questão.

Também fica sobre responsabilidade do fornecedor proteger todas as informações não públicas repassadas a ele por qualquer meio ou forma, mas de propriedade da Cacau Show, durante a vigência de seus contratos e/u propostas

Tais informações/artes e afins não devem ser reproduzidos, divulgados ou alterados sem autorização prévia da Cacau Show.

SOBRE SUSTENTABILIDADE

A Cacau Show desempenha práticas operacionais sustentáveis, e espera que seus fornecedores tenham as mesmas preocupações.

É necessário que os fornecedores cumpram, operem e atuem sempre em dia com os regulamentos e leis ambientais locais e no país onde os produtos ou serviços são entregues e sempre busquem alternativas para conservar o meio ambiente.

Os tópicos abaixo foram listados como primordiais no que diz respeito a preocupação com o meio ambiente.

- Registro de documentos que comprovem cumprimento das leis nacionais e locais relativas ao meio ambiente (licenças e relatórios);
- Controle de resíduos industriais armazenados ou descartados corretamente;
- Monitoração de impactos de emissão de gases, e eficiência energética, além de reciclagem de recursos, água, papel e embalagem e estabelecer planos de ação para minimizar esses impactos.
- Desenvolvimento de produtos que contribuam para a preservação do meio ambiente também é incentivado

SOBRE MÃO DE OBRA

A Cacau Show, tem uma verdadeira preocupação com o desenvolvimento pessoal e profissional de cada um dos seus funcionários, e como parte dessa preocupação zelar por um ambiente seguro de trabalho e que esteja de acordo com todas as leis trabalhistas vigentes, mesma atitude que espera de todos os seus fornecedores e parceiros.

Diretrizes sobre conduta de mão de obra dos fornecedores da Cacau Show:

- O fornecedor deve garantir que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99, assim como atua em conformidade com a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) e se compromete a cumpri-la na realização de suas atividades. O fornecedor também se compromete a manter documentos comprobatórios e confiáveis no que diz respeito a idade de seus colaboradores.
- Os Fornecedores devem garantir que o trabalho realizado por seus funcionários esteja de acordo com as leis em vigor e os padrões obrigatórios do setor quanto ao número de horas e dias trabalhados.
- Os funcionários dos Fornecedores devem receber salários e benefícios conforme leis vigentes e acordo coletivos.
- Os funcionários dos fornecedores tenham a livre escolha de trabalhar ou não na empresa;
- Que sejam adotados mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para garantir o fiel cumprimento da Lei Anticorrupção por seus funcionários, executivos, diretores, representantes e procuradores que conhecem e entendem as disposições das leis anti suborno dos países em que faz negócios. Não adotando qualquer conduta que infrinja as leis anti suborno desses países em conformidade integral com essas leis, também imprime seus melhores esforços na tentativa de coibir o envolvimento de

quaisquer de seus funcionários, executivos, diretores, representantes em situações relacionadas a suborno, corrupção ou outro ato ilícito relacionados à Lei Anticorrupção.

- Todos os fornecedores também devem implementar uma política rígida em relação a discriminação seja ela relacionada a cor, religião, raça, sexo e afins, assim como na Cacau Show, nenhum tipo de discriminação deve ser tolerado.
- A igualdade de oportunidade de emprego para pessoas com deficiência também deve ser considerada, sempre que possível, assim como a adequação das instalações para receber essas pessoas.
- Equidade de gêneros deve ser incentivada e buscada a fim de diminuir a discrepância cultural de acesso a oportunidades.

SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO

Os fornecedores e parceiros da Cacau Show devem garantir que não haja condições perigosas e/ou que requeiram o manuseio de materiais perigosos de uma maneira insegura.

Isso se aplica também para toda infraestrutura utilizada pelo funcionário como equipamentos básicos de segurança(EPI).

A Cacau Show espera que os seus fornecedores propiciem condições seguras e saudáveis de trabalho e que sejam realizados treinamentos relacionados à segurança no trabalho com frequência.

Salientamos que, sempre que houver necessidade de comparecimento desses mesmos colaboradores a Cacau Show, as regras e procedimentos em relação a segurança do trabalho, como o uso de EPI, devem ser seguidas.

SOBRE QUALIDADE

A Cacau Show está sempre comprometida a oferecer aos seus clientes e a sociedade em geral produtos seguros e que sejam confiáveis.

Portanto, espera que os seus fornecedores administrem a segurança alimentícia e a qualidade na sua operação e na operação das suas cadeias de fornecimentos, incluindo processos de auditoria e planos de controle de segurança alimentar quando for o caso.

Os produtos e serviços entregues pelos fornecedores à Cacau Show, devem sempre cumprir os padrões de qualidade, segurança, prazo, quantidade e valores, conforme contratados previamente pela Cacau Show, além daqueles estabelecidos pelas leis e regulamentos vigentes onde operam.

A Cacau Show se reserva no direito de pedir mais certificações de qualidade e de segurança de alimentos do fornecedor a qualquer hora.

É responsabilidade do fornecedor a capacitação de seus empregados, garantindo que os produtos entregues e os serviços prestados atendam aos requisitos de qualidade pela Cacau Show.

Os Fornecedores devem oferecer a Cacau Show, qualquer informação crítica envolvendo qualquer produto ou serviço oferecido que possa afetar a qualidade ou segurança dos nossos chocolates.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Declaro que recebi, tomei conhecimento e compreendi o teor deste Código de Conduta de Fornecedores. Concordo com todos os termos e condições contidos neste e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral de tais diretrizes na minha relação com a Cacau Show.

Nome:_____

CNPJ: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Ainda sobre conduta dos fornecedores apresentamos abaixo o termo de confidencialidade da Cacau Show, do qual deve ser seguido por todos os fornecedores e parceiros da empresa

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O presente Contrato de Confidencialidade ("Contrato") é celebrado entre **I.B.A.C. INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPF/MF sob nº **61.472.205/0004-07**, com sede na cidade **Itapevi, estado de São Paulo, Estrada antiga de ITU, nº 140**.

C L Á U S U L A S

1. Informações Confidenciais. O termo "Informações Confidenciais" significa toda informação ou material de natureza confidencial ou de propriedade exclusiva, incluindo, sem limitação: descobertas, ideias, conceitos, conhecimentos, técnicas, projetos, especificações, desenhos, plantas, diagramas, dados, programas, custos, preços, listas de empresas ou de clientes, planos de marketing, metas, cifras de vendas, receitas, benefícios e outras informações técnicas, financeiras ou de negócios, que possam ser trocadas em forma verbal, escrita, remota, codificada, gráfica, eletrônica, magnética ou outra, não conhecidas pelo público de modo geral no setor em que atua a parte que divulga as referidas informações (a "Divulgadora"), incluindo, sem limitação, qualquer informação rotulada ou marcada como "confidencial" ou informação que a parte que a receber (a "Parte Receptora") saiba ou devesse saber que constitui informação ou material confidencial ou de propriedade exclusiva da Divulgadora.

1.1. O termo Informações Confidenciais não compreenderá informações que (i) estejam disponíveis para o público de modo geral (salvo se isto ocorrer como resultado de uma divulgação pela Parte Receptora, seus agentes ou empregados) ou tenham sido ou venham a ser disponibilizadas à Parte Receptora em caráter não confidencial por meio de um terceiro que as possua validamente e que tenha o direito de divulgá-las.

2. **Não Divulgação e Uso Limitado das Informações Confidenciais.** As Informações Confidenciais não serão utilizadas pela Parte Receptora para qualquer outro fim além do Uso Autorizado. A Parte Receptora concorda em não divulgar as Informações Confidenciais a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Divulgadora. Caso tal consentimento seja dado pela Divulgadora, a Parte Receptora concorda que, antes de divulgar ou permitir o acesso a quaisquer Informações Confidenciais, obterá do referido terceiro um compromisso por escrito, em forma substancialmente similar ao presente Contrato, no sentido de que tal terceiro não utilizará as Informações Confidenciais para outros fins que não o Uso Autorizado pactuado pelas Partes do presente.

2.1. A Parte Receptora se compromete a não fornecer as Informações Confidenciais a terceiros, a não ser seus Diretores, conselheiros, empregados, advogados, subcontratados, consultores, agentes e/ou assessores, ou similares, que tenham a estrita necessidade de conhecer tais informações, sendo que a Parte Receptora será responsável por qualquer violação do presente Contrato por parte de quaisquer dessas pessoas.

2.2. A Parte Receptora poderá divulgar a totalidade ou qualquer parte das Informações Confidenciais na medida em que tal divulgação seja exigida por um órgão judicial competente, órgão administrativo ou órgão governamental, em virtude de uma lei, regulamento ou norma, ou por ordem judicial ou outro mecanismo legal, hipótese em que a Divulgadora deverá ser oportuna e previamente notificada por escrito de tal exigência para que possa tomar qualquer medida ou praticar qualquer ato que considere necessário para proteger as respectivas informações, a menos que, por disposição da lei aplicável, a Parte Receptora esteja proibida de fornecer tal notificação.

3. **Medidas Preventivas**. A Parte Receptora se compromete a adotar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade das Informações Confidenciais de propriedade da Divulgadora, obrigando-se a notificar oportunamente a Divulgadora caso observe qualquer perda, duplicação, alteração ou divulgação das Informações Confidenciais, bem como qualquer violação ou uso inadequado de tais informações por parte do pessoal que tenha sido contratado para os fins do presente Contrato.

4. **Restrições Adicionais ao Uso das Informações Confidenciais**. A Parte Receptora se compromete a não duplicar, reproduzir, transformar, armazenar em dispositivos não autorizados ou divulgar de qualquer forma as Informações Confidenciais a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da Divulgadora. Do mesmo modo, a Parte Receptora se compromete a

respeitar ao máximo a integridade das informações obtidas da Divulgadora, evitando qualquer tipo de alteração não autorizada.

5. **Propriedade das Informações Confidenciais.** A Parte Receptora concorda (i) que as Informações Confidenciais são e continuarão sendo de propriedade da Divulgadora, (ii) em utilizar as referidas informações unicamente da forma e para o Uso Autorizado neste Contrato, e, ademais, (iii) que as disposições deste Contrato não concedem à Parte Receptora o direito de vender, licenciar ou dispor de outro modo de qualquer informação divulgada ou de qualquer patente, marca registrada ou direito autoral da Divulgadora, tampouco outorgam qualquer direito, titularidade ou interesse sobre quaisquer desses itens.

6. **Garantias referentes às Informações**. Ambas as Partes concordam que as informações por elas fornecidas são precisas e corretas de modo geral. Não obstante, em nenhum momento nenhuma das Partes nem seus diretores, administradores, agentes ou empregados serão responsáveis por erros, omissões ou inconsistências de qualquer natureza, sendo que cada Parte Receptora de informações será responsável por verificar a precisão e veracidade das informações divulgadas. Todas as informações fornecidas de acordo com os termos do presente Contrato serão assim fornecidas sem qualquer garantia, exatamente como transmitidas.

Nome:_____

CNPJ: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

MUITO OBRIGADO!

Revisado por Alanderson Meneses / Priscila Amorim dos Santos

Supply Chain / 2019